

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 113205 - CNEN - CDTN**

Nº Processo: 01344.001286/2020-74.

Pregão Nº 429/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN.

Contratado: 00.739.259/0001-59 - LOGAN TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de suporte técnico - service desk, modalidade remoto e presencial.

Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2022. Valor Total: R\$ 214.999,56. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 4637; Espécie: Contrato nº 20.20.0068.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e Eucapiso Indústria de Pisos Elevados Eireli, CNPJ 33.217.996/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de piso elevado sem base. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 18/01/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo 4528 ; Espécie: Contrato nº 20.20.0084.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e Art placas Comunicação Visual Ltda, CNPJ 08.636.629/0001-34. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de placas de acrílico 4MM e fita dupla face. Valor: R\$ 103.650,00 (cento e três mil, seiscentos e cinquenta) reais. Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 18/01/2021.

**CONSELHO NACIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Convênio. Processo SEI: 01300.610014/2016-90. Processo CNPq: 610014/2016-1. Plataforma + Brasil nº 837592/2016. Partícipes: Concedente: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; Convenente: Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, CNPJ 24.566.440/0001-79; Interveniante 1: O Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, CNPJ 41.230.103/0001-25; Interveniante 2: Secretaria Estadual de Saúde - SES, CNPJ 10.572.048/0001-28. Do Objeto: 1) Prorrogar a vigência do Convênio supracitado até o dia 15/03/2021 e 2) Atualizar os dados constantes no Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) e Cronograma de Desembolso. Não haverá aporte de novos recursos ao Convênio. Da Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e Condições do Convênio, não especificamente alteradas pelo Instrumento, que à quele se integra para um só efeito. Data de assinatura: 18/01/2021. Signatários: Pelo Concedente: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF \*\*\*.547.806-\*\*. Pelo Convenente: José Fernando Thomé Jucá - Presidente, CPF \*\*\*.493.964-\*\*. Pelo Interveniante 1: Lucas Cavalcanti Ramos - Secretário, CPF \*\*\*.724.684-\*\*. Pelo Interveniante 2: André Longo Araújo de Melo - Secretário Estadual de Saúde, CPF \*\*\*.999.934-\*\*.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**CHAMADA PÚBLICA APOIO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA  
DO CENTRO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM ESPORTES PARALÍMPICOS - CINTESP.BR**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública APOIO À MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM ESPORTES PARALÍMPICOS - CINTESP.BR. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/632096333352611>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública GRAND HALLENGES EXPLORATIONS BRASIL - AMR. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9679816514265630>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública NEXUS II Linha 3 - Nexus no Bioma Mata Atlântica. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/7877300532533148>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MUSEU DA FLORESTA - INPA. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4452270703759230>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Faixa A - até R\$ 30.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/3535987198990462>

Faixa B - até R\$ 60.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/9778283350525851>

Faixa C - até R\$ 120.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/1812864612087064>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Pós-doutorado Empresarial - PDI. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/1377410670130697>

Em 19 de janeiro de 2021.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA UNIVERSAL Nº 1/2016**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016. As propostas aprovadas encontram-se no link:

Faixa B - até R\$ 60.000,00 - <http://resultado.cnpq.br/4427088967216444>

Em 19 de janeiro de 2021.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 986/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

Pelo presente fica notificado o (a) Sr.(a) Bernardino Joaquim Quintas CPF: \*\*\*.689.117-\*\*, NUP/SEI 01300.003241/2017-45, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, entrar em contato no e-mail [secoa@cnpq.br](mailto:secoa@cnpq.br) para emissão de GRU no, valor de R\$ 2.013,00 (dois mil treze reais), atualizado até o último dia deste mês (após esta data contatar o CNPq para nova atualização), visto o não atendimento do Ofício nº 15866/2020 de 05/11/2020.

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON  
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020 - UASG 413001 - ANATEL**

Nº Processo: 53500.015692/2020-78.

Pregão Nº 35/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE.

Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (stfc) e acesso na modalidade discagem direta gratuita (ddg), utilizando o prefixo 0800..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2021 a 12/03/2022. Valor Total: R\$ 460.192,25. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/01/2021).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2021**

O GERENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE QUALIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no § 1º do art. 110 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, em razão da impossibilidade de intimação por outros meios, por se encontrarem em lugar incerto e ignorado, resolve INTIMAR por meio do presente Edital os interessados discriminados na tabela abaixo, em razão do documento de Decisão e Processo correspondentes, nos quais constam as fundamentações de fato e de direito pertinentes, que podem ser acessadas por meio do endereço [www.anatel.gov.br/seipesquisa](http://www.anatel.gov.br/seipesquisa), requerendo, se necessário, vistas aos processos::

CNPJ/CPF	Interessado	Documento	Processo
04.373.256/0001-03	SUNRISE PARTICIPAÇÕES LTDA.	Despacho Ordinatório de Instauração 117 (SEI nº 4920075)	53500.049645/2019-94
03.473.641/0001-51	TV MAIS LIMITADA	Despacho Ordinatório de Instauração 147 (SEI nº 4942001)	53500.048216/2019-08
02.279.785/0001-09	MULTICABO TELEVISÃO LTDA.	Acórdão nº 447 (SEI nº 1957786)	53500.016631/2015-61
18.384.930/0001-51	DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Certidão COQL (SEI nº 6443959)	53500.016814/2020-43
18.384.930/0001-51	DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Certidão COQL (SEI nº 6443934)	53500.011076/2020-48

EDUARDO KRUEL MILANO DO CANTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional Substituto da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, NOTIFICA os(as) interessados abaixo identificados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da aplicação das sanções nos autos dos processos também mencionados na tabela infra. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, que concede o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO. O Recurso poderá ser apresentado nos seguintes endereços: Avenida Senador Virgílio Távora, 2500, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.170-192; Avenida Universitária, 750, Ed. Diamond Center, salas 1901 a 1909, 19º andar, Fátima, Teresina-PI, CEP 64.049-494; Avenida Rodrigues Alves, 1187, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-200, ou em qualquer outra representação da Anatel no território nacional, devidamente identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, no caso de pessoa natural, ou pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios da representação. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Decorrido o prazo recursal, a sanção aplicada será considerada como agravante na aplicação de outra sanção, com fulcro no art. 178, da LGT. O boleto para quitação da multa poderá ser retirado em qualquer unidade da Anatel no território nacional ou ser impresso através do site da Agência, por meio do Sistema Boleto. Se o interessado renunciar expressamente ao direito de recorrer da decisão, mediante documento protocolado na Anatel dentro do prazo recursal de 10 (dez) dias, fará jus a uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) no valor da multa aplicada, caso faça o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital. Nos termos do art. 2º, da Resolução nº 637/2014, que aprova o Regulamento de Parcelamento de Créditos Não Tributários Administrativos pela Agência Nacional de Telecomunicações, o crédito decorrente da sanção ora intimada pode ser parcelado, por meio do Sistema Boleto, desde que o infrator não tenha optado por renunciar ao direito de recorrer. O pedido de vista/cópia poderá ser solicitado pela página da Anatel, por meio do Aplicativo ou Sítio Anatel Consumidor.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo
LEANDRO SENA DA SILVA	071.231.603-55	53560.002640/2019-93
MATEUS COUTINHO CRISTALDO ECHEVERRIA	070.143.451-17	53548.000107/2020-99

WANDERSON MOREIRA BRITO

